



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 001/2015**

**“Autoriza viagem de Vereador para representar o Poder Legislativo em Brasília – DF.”**

**IRANI GUARAGNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO PLENÁRIA**:

Art. 1º - Autoriza viagem do Vereador Carlos Roberto dos Santos, para representar o Poder Legislativo em Brasília - DF nos dias 23, 24, 25 e 26 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

**IRANI GUARAGNI  
PRESIDENTE**

**JANECI WEIRICH MENEGUSSI  
PRIMEIRA SECRETÁRIA**